



Prefeitura Municipal de Contagem

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Dispõe sobre a possibilidade de reposição de pessoal, em caráter excepcional, nos quadros do Serviço Social Autônomo – SSA Contagem, cria o Banco de Reposição de Pessoal - BRP.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.162, de 22 de julho de 2021.

Contagem, 24 de março de 2022.

ANDRE TEIXEIRA  
MOREIRA:3299418475  
3

Assinado de forma digital por  
ANDRE TEIXEIRA  
MOREIRA:32994184753  
Dados: 2022.03.24 15:43:45 -03'00'

**ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão